PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 160/2021 CP nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA RONIELE OLIVEIRA PACIFICO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF n°: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: RONIELE OLIVEIRA PACIFICO, CPF: 058.801.583-06, endereço na Rua Lot. Res. Parque Recreio, nº 19, São João, na cidade de Piripiri-PI, denominada CREDENCIADO (A), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0002934/2021, no Edital e anexos da CHAMADA PÚBLICA DE N° 019/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula sétima, item 7.1 do CONTRATO n° 160/2021, a fim de prorrogar por igual período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Roniele Oliveira Pacífico

RONIELE OLIVEIRA PACIFICO
CPF: 058.801.583-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) Maria Jorge de Carvalho Silva RG ou CPF 2.011.543

2ª) Maria da Conceição de Souza Silva RG ou CPF 2.801.707

Id:125255BCFF6E009A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 160/2021 CP nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA RONIELE OLIVEIRA PACIFICO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF nº: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: RONIELE OLIVEIRA PACIFICO, CPF: 058.801.583-06, endereço na Rua Lot. Res. Parque Recreio, nº 19, São João, na cidade de Pinipi-PI, denominada CREDENCIADO (A), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0002934/2021, no Edital e anexos de CHAMADA PÚBLICA DE Nº 019/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula sétima, item 7.1 do CONTRATO nº 160/2021, a fim de prorrogar por igual período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

RONIELE OLIVEIRA PACIFICO
CPF: 058.801.583-06
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

Id:10EF1044A1E4009B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 161/2021 CP nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA, RAPHAELLE CHRISLLA LEMOS RIBEIRO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF nº: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: RAPHAELLE CHRISLLA LEMOS RIBEIRO, CPF: 071.915.943-14, endereço na Rua Senador Gervásio, nº 2086, Fátima, na cidade de Piracuruca-PI, denominada CREDENCIADO (A), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0002934/2021, no Edital e anexos de CHAMADA PÚBLICA DE Nº 019/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula sétima, item 7.1 do CONTRATO nº 161/2021, a fim de prorrogar por igual período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 29 de outubro de 2021

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

RAPHAELLE CHRISLLA LEMOS RIBEIRO
CPF: 071.915.943-14
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____